



Conceição do Coité-Ba.  
Poder Legislativo  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Lei n. 976/2022  
De 09 de maio de 2022.

Fixa valor das diárias no âmbito do Poder  
Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,  
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e com sanção tácita do Prefeito  
Municipal eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica fixado o valor das diárias, dentro do Estado da Bahia, no âmbito do  
Poder Legislativo para:

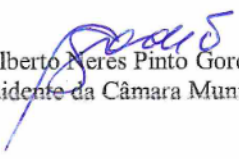
I – Vereador R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

II – Servidor R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º Fica revogada integralmente a Lei n. 371, de 09 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
Conceição do Coité, 09 de maio de 2022.

  
Adalberto Neres Pinto Gordiano  
Presidente da Câmara Municipal